



Bruxelas, 28 de fevereiro de 2024
(OR. en)

7000/24

SOC 142
EMPL 78
SAN 112

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Irene DELARIA, membro suplente em representação da Itália, em substituição de Marco LUPI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Marco LUPI, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação da Itália).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Itália apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025:

Irene DELARIA
UIL

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003¹, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela Decisão de 24 de fevereiro de 2022², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Marco LUPI, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores.
- (3) O Governo da Itália apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

² JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

Artigo 1.º

Irene DELARIA é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Marco LUPI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente/A Presidente
